



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte

Tabuleiro do Norte, ..... de 196.....

Ofício N°.....

Assunto .....

Serviço .....

**Lei nº 43, de 1º de Fevereiro de 1.962.**

**Reestrutura e quadro dos funcionários públicos municipais, e da outras provisões.**

**"O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

Faça saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e / prenuncio a seguinte lei:"

**Art. 1º -** Fica reestruturada o quadro dos funcionários públicos municipais deste Município, de conformidade com as denominações e padronos nela contidos.

**Art. 2º -** O quadro de que trata a presente Lei, da qual // ficará fazendo parte integrante, divide-se em duas tabelas como abaixo se discriminam:

**QUADRO DE QUE TRATA A PRESENTE LEI**

**T A B E L A - A - CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO :**

Quantidade	Natureza de Cargo	Padrão
1	Secretário da Prefeitura.....	"P"
1	Tesoureiro.....	"J"
1	Chefe de Serviço Municipal de Estradas / de Rodagem.....	"G"

**T A B E L A - B - CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO:**

Quantidade	Natureza de Cargo	Padrão
1	Fiscal da Sede.....	"K"
1	Fiscal Distrital.....	"D"
2	Fiscais de Rios.....	"B"
1	Atendente de Sub-Posto de Saúde da Cidade	"D"
1	Atendente- Chefe de Sub-Posto de Saúde / da Cidade.....	"D"
1	Continente da Prefeitura.....	"D"
2	Fiscais de Rios.....	"A"
1	Cobrador da Empresa de Luz da Cidade.....	"N"
1	Maquinista da Empresa de Luz da Cidade.....	"K"
1	Arquivista- roteleirista.....	"I"
1	Encarregado da Limpeza Pública da Cidade.....	"K"
1	Zelador de Mercado Público da Cidade.....	"K"
60	Professores.....	"B"

**Art. 3º -** Para preenchimento dos cargos de que trata a //, presente lei, ficam mantidas as mesmas exigências contidas no art. 2º, e seu parágrafo único, da Lei Municipal nº 5, de 28 de Maio de 1959.

**Art. 4º -** Para atender aos encargos com a execução da presente lei, fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir, adicional as



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte

Tabuleiro do Norte, ..... de ..... de 196.....

Ofício N°.....

Assunto .....

Serviço .....

orgamento vigente, créditos suplementares para reforço  
das dotações com a verba de pessoal.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO  
NORTE, em 1º de Fevereiro de 1.962.

*Manoel Gouveia Gondim*  
Manoel Gouveia Gondim  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte

Tabuleiro do Norte, ..... de ..... de 196.....

Ofício N°.....

Assunto.....

Serviço.....

Lei N° 45, de 29 de Março de 1.962.

Autorizo as obras de reparos na ber-  
ragem de açude denominado "ÁQUA-SUJA" //  
neste Município, e da outras providênci-  
as.

"O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE"

Faço saber que o Câmara Municipal decretou e eu sanciono o  
pronúncio a seguinte lei:

Art. 1º - Dado o Dr. Prefeito Municipal autorizado a pro-  
ceder, administrativamente, ou sob razão de empreita, as obras de  
reparos na barragem do açude denominado "ÁQUA-SUJA" neste muni-  
cípio.

Art. 2º - Para execução da presente lei, fica o Sr. Pre-  
feito Municipal autorizado a abrir, adicional ao orçamento vigente,  
o crédito especial de importância de Cr. \$50.000,00 (Cinquenta Mil /  
Cinquenta mil).

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publi-  
cação, revogadas as disposições em contrário.

PASSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,  
em em 29 de Março de 1.962.

*Manoel Guedes Guedes*  
Manoel Guedes Guedes  
PREFEITO MUNICIPAL